



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 713/80

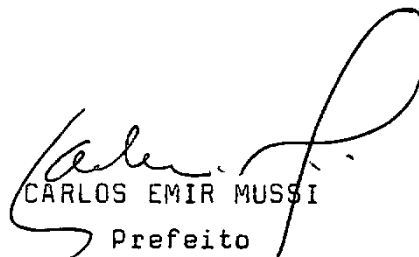
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Roberto Thomaz" a antiga rua do
Pinhão, em Glicério, 7º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de junho de 1980.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Ministério da Justiça
Presidência do Conselho
de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento e Estatística - 1001
Assessoria de Administração de Pessoal - 1002
Assessoria de Administração de Materiais - 1003
Assessoria de Administração de Serviços - 1004

Registro (ls.	26	Lv.	15
Publicação:	Diário Oficial		
	Ext. Rio de Janeiro		
Edição de	11/09/80, nº 174		
	parte IV - pag. 13.		
Sevidor			